



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 16/2020 -----

-----Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, **reuniu ordinariamente, de forma presencial**, a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias**. -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 6 de Julho de 2007, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.100.297,62 € (dois milhões, cem mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Seguidamente, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos, constantes da respectiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 25 DE JUNHO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de junho de 2020 (ATA N.º 15/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira que, no uso da palavra, referiu ter solicitado, através de *email*, a gravação da pretérita reunião da Câmara Municipal, a qual não lhe foi, até à presente data, facultada. Entendeu assim não reunir condições para votar a presente ata, sugerindo ao Sr. Presidente da Câmara que a apreciação e votação desta ata, seja adiada para a próxima reunião. -----

-----O Presidente da Câmara mostrou-se surpreso, dizendo desconhecer a existência do referido *email*. Porém, autorizou que a cópia da gravação da reunião de 25/06/2020 seja facultada à vereadora Maria Emília Moreira, no final desta reunião. -----

-----Pelo exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação e votação da ata em questão para a próxima reunião. ----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2020-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029 - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE SUBMISSÃO A PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA DAS COMPONENTES NÃO RESERVADAS -----

G.C.A.L.

-----No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029 – Aprovação de proposta de submissão a período de consulta pública das componentes não reservadas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9561, de 06/07/2020, associada ao processo número 2020/150.10.400/5, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“O Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, estabelece o Regulamento para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que tem como objeto a definição dos termos para a sua elaboração, aprovação, revisão e atualização. -----

-----O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oliveira do Hospital (PMDFCI) 2020-2029, enquadra-se num processo de atualização e visa operacionalizar, ao nível municipal e local, as normas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) contidas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI). -----

-----O PMDFCI de Oliveira do Hospital tem como objetivo estabelecer a estratégia municipal de DFCI, através da definição de medidas adequadas de prevenção e de planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo responsabilidades sobre a execução das Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

consonância com o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI). O PMDFCI inclui ainda a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. -----

-----A elaboração do PMDFCI obedece a uma estrutura definida no Guia Técnico, publicado em 2012 pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e a conteúdos sistematizados, assentes em critérios e formatos uniformizados que possibilitam a integração dos contributos dos diferentes agentes e dos diferentes níveis de planeamento. -----

-----De acordo com o Despacho referido anteriormente o PMDFCI de Oliveira do Hospital 2020-2029, tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em DFCI que nele é preconizado, sendo constituído por dois cadernos: -----

-----•Diagnóstico (Informação de base) - Caderno I; -----

-----•Plano de ação - Caderno II; -----

-----O Caderno I - Diagnóstico (Informação de base), traduz-se no diagnóstico específico do município de Oliveira do Hospital e que servirá de apoio à decisão relativamente às propostas apresentadas no Caderno II do PMDFCI. -----

-----O Caderno II - Plano de ação, encontra-se suportado nas características específicas do território de Oliveira do Hospital enunciadas e desenvolvidas no Caderno I. O plano de ação concretiza-se em duas fases: -----

-----•Avaliação das ações realizadas nos últimos anos, dos recursos existentes e dos comportamentos de risco; -----

-----•Planeamento de ações que suportam a estratégia municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) e com o respetivo Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI). -----

-----A abordagem do Caderno II centra-se no desenvolvimento dos seguintes parâmetros: -----

-----•Modelos de combustíveis e cartografia de risco; -----

-----•Eixos estratégicos: -----

-----•1º eixo - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; -----

-----•2º eixo - redução da incidência dos incêndios; -----

-----•3º eixo - melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; -----

-----•4º eixo - recuperar e reabilitar os ecossistemas; -----

-----•5º eixo - adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz. -----

-----Tal como preceituado no artigo 4º do Despacho nº 443/2018, o PMDFCI 2020-2029 depois de elaborado foi submetido à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em reunião realizada a 30 de março de 2020, que emitiu parecer prévio favorável, por considerar que o mesmo se encontrava em condições de ser remetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para emissão de parecer vinculativo. Em anexo apresenta-se a ata assim como a lista de presenças. -----

-----Face ao disposto no nº 3 do Artigo 4º deste diploma legal, o Município de Oliveira do Hospital submeteu o PMDFCI 2020-2029 a análise do ICNF, tendo esta entidade emitido parecer favorável vinculativo, conforme documento em anexo. -----

-----Tendo o PMDFCI repercussões diretas para os cidadãos, nomeadamente ao nível da sua responsabilização sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios, e ao nível dos condicionalismos à edificação em espaço rural cabe ao município assegurar a promoção da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

adequada ponderação de todos os interesses relevantes, no âmbito do ordenamento e gestão florestal e da defesa de pessoas e bens contra os incêndios rurais. -----

-----Para o efeito deverá o PMDFCI de Oliveira do Hospital ser submetido a um período de discussão pública de 15 dias consecutivos, com início no dia subsequente à data da publicação do Aviso em Diário da República, nos termos do Artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. -----

-----PROPOSTA-----

-----Face ao teor do acima transcrito, proponho remeter à reunião de Câmara o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, constituído pelos Cadernos I e II, aprovado pelo ICNF a fim desta deliberar a sua submissão -----

-----a) para consulta pública, pelo período de 15 dias consecutivos, período durante o qual ficará disponível para consulta no Balcão Único do Município, durante o horário de expediente, no Centro Interpretativo das Ruínas Romanas de Bobadela, que se encontra aberto de terça-feira a domingo e feriados, das 10h00 às 13:00 e das 14:00h às 18h00, assim como no site institucional do Município de Oliveira do Hospital em <https://www.cm-oliveiradohospital.pt>, podendo as sugestões ser enviadas para o email gtf@cm-oliveiradohospital.pt, remetidos via postal, ou apresentados, por escrito no Balcão Único do Município. A divulgação do aviso da consulta pública é feita por Edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República.” -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO -----

G.C.A.L.

-----No âmbito da realização de queimas e queimadas durante o período crítico, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9550, de 06/07/2020, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- “Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, tornou-se possível a realização de queimadas e queima de sobrantes durante o período crítico, conforme exposto no seu artigo 28 alínea C, nos termos definidos pela Câmara Municipal. -----

-----Apesar do exposto no decreto de lei supra citado verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. -----

-----A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 e 2019 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaço florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente. -----

-----De modo a minimizar o número de ocorrência com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida recomenda a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em deliberação, por unanimidade, datada de 29/06/2020, que no Município de Oliveira do Hospital não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Desta forma, propõe-se que seja submetido a reunião de Câmara para deliberação a não autorização durante o período crítico da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que origemem incêndios rurais*”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse que a não autorização durante o período crítico da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que origemem incêndios rurais, foi uma decisão unânime dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Coimbra, tomada na última reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra. Clarificou que esta decisão surgiu da necessidade de uniformizar um procedimento de forma a proibir o uso do fogo único nos 19 municípios que integram a CIM Região, durante o período crítico do ano de 2020. - -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.5 - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO BAR, SITAS NO PAVILHÃO MUNICIPAL – PROPOSTA -----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de cedência, em regime de comodato, das instalações de bar sitas no Pavilhão Desportivo Municipal, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:** -----

-----“*Considerando que* -----

-----*o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, associação de direito privado, desenvolve um relevante papel no campo desportivo municipal, com especial ênfase na formação das camadas mais jovens;* -----

-----*o Município reconhecendo essa relevância apoia o clube quer financeiramente quer através da cedência de equipamentos municipais;* -----

-----*o Município dispõe de umas instalações destinadas a bar no Pavilhão Municipal, maioritariamente utilizado pelo clube que se encontram sem utilização, proponho, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere ceder ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, em regime de comodato, pelo período de um ano eventualmente renovável, as instalações do bar sitas no Pavilhão Municipal, cabendo ao clube suportar os respetivos encargos de funcionamento e bem assim assegurar o escrupuloso cumprimento das regras de saúde pública aplicáveis.* -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, que no uso da palavra, referiu o seguinte: “O Futebol Clube de Oliveira do Hospital enviou à Câmara Municipal um *email* a dar conta das limitações que aquele clube tem em termos de infra-estruturas, e bem assim a solicitar a disponibilização do Bar do Pavilhão, como já aconteceu no passado, apelando “à melhor atenção para as dificuldades que as associações atravessam e que se agravaram com a situação da Pandemia do COVID 19, que por sua vez tem trazido dificuldades acrescidas na captação de receitas”. Mais referiu que, pelo exposto propõe-se à Câmara Municipal que delibere autorizar a cedência, ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, das instalações do bar sitas no Pavilhão Municipal, nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

termos e condições previstas na presente proposta, atendendo ao histórico de cedência e às dificuldades apresentadas pela referida coletividade.-----

-----Sobre o assunto, interveio ainda a vereadora Maria Emília Moreira, que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“*Sr. Presidente,*-----

----- *Uma vez que outras formações (do mesmo âmbito)/ associações do concelho não têm acesso às mesmas regalias que pretendem ser concedidas ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital e não sendo proposta qualquer compensação financeira às mesmas não havendo por isso um critério de igualdade, naturalmente não posso votar favoravelmente.*”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara esclareceu que, em seu entender, a proposta apresentada pela vereadora Maria Emília Moreira, “é uma coisa utópica”, realçando que “está em causa um clube histórico, que ainda esta semana comemorou o seu 82.º aniversário e que utiliza um estádio municipal, ao contrário, por exemplo, do Grupo Desportivo Bobadense, cujo Campo de Futebol é da própria Associação”. Aproveitou o momento para felicitar o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pelos seus 82 anos de existência, e prosseguiu, referindo que, por esta razão, na sua opinião, “não é possível que haja um critério, como se se fizesse uma medição da história e da dinâmica de cada coletividade do concelho”. Mais referiu que “só tenho que agradecer aos diretores que trouxeram o Futebol Clube de Oliveira do Hospital até aqui, pelo seu trabalho, porque servem aquela instituição como tantos outros servem as suas instituições. Mas é um Clube diferenciador, quer se queira, quer não, pela sua história, porque tem uma história bastante rica. E por isso, o Futebol Clube de Oliveira do Hospital é feliz, porque tem havido um conjunto de homens e mulheres que têm trazido o Clube até aqui. Colocar em causa a cedência de uma renda de cento e poucos euros, neste tempo, para ajudar o Clube, na minha opinião, acho que não é uma coisa assim muito coerente”.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere a critérios, o Presidente da Câmara dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira lembrou que “a Câmara Municipal “apoiou a recuperação da sede social do Grupo Desportivo Vasco da Gama com cerca de 250.000,00 €, aquilo que não estamos a fazer aqui”. Disse ainda que “quando se colocou o relvado sintético no Campo de Futebol do Grupo Desportivo Nogueirense, em Nogueira do Cravo, e bem, a Câmara Municipal investiu ali cerca de 500.000,00 €. Com essa sua forma de ver, todos os campos de futebol que estão no concelho e que pertencem a Associações deveriam ser todos relvados. Mas relembro que a primeira prioridade do Presidente anterior, e bem, foi colocar um relvado sintético em Nogueira do Cravo, porém, em Oliveira do Hospital, foi este executivo, que mediante a celebração de protocolo, cedeu ao FCOH o Estádio Municipal, uma coisa diferente também”.”. Aproveitou para informar que, “atendendo a que os balneários existentes no Estádio Municipal, não se coadunam aos tempos atuais, na próxima reunião de Câmara, trarei a este órgão, para apreciação e votação, uma proposta de abertura de procedimento para a construção de novos balneários do Estádio Municipal, cujo preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada, é de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. Referiu que “certamente que não faremos balneários em todas as coletividades no valor de 400.000,00 €, mas trarei esta proposta, que espero também vote contra, para que sobretudo as crianças que frequentam o desporto de formação tenham boas condições e possam continuar a desenvolver um bom trabalho”. Lembrou um conjunto de equipamentos desportivos que estão a ser cedidos por esta autarquia, gratuitamente, a diversas Associações/ Coletividades do concelho, afirmando que “este executivo tem esta linha e continuará a tê-la e enquanto eu liderar esta equipa ninguém me tira esta convicção de que estamos a fazer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

bem”. Disse ainda entender que, na sua opinião, as Associações devem ser analisadas de acordo com as suas características e especificidades, que como se compreende são todas diferentes. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra da Vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.** -----

3.6 - MERCADO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TARIFAS – PROPOSTA -----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de isenção de tarifas aos produtores e comerciantes titulares de cafés e bancas no Mercado Municipal, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:** -----

----- *“ Considerando que:* -----

-----*por deliberação camarária de 16 de abril do ano em curso foi determinada a isenção do pagamento de tarifas aos produtores e comerciantes titulares de cafés e bancas no Mercado Municipal durante o período da pandemia de COVID-19;* -----

-----*verifica-se que os restantes comerciantes titulares de lojas no Mercado também deveriam ter sido abrangidos por aquela medida uma vez que praticamente não têm tido vendas, proponho que sejam isentos do pagamento de tarifas, até 30 de setembro de 2020, os produtores e comerciantes titulares de cafés lojas e bancas do Mercado Municipal.*-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----*“Sr. Presidente, embora esta proposta não tenha a clareza e transparência necessária dado que não refere nem os nomes dos comerciantes/ produtores beneficiários, nem os montantes das tarifas em questão, mas porque entendo que face à situação pandémica que vivemos tal isenção se justifica, voto a favor.”*-----

-----O Presidente da Câmara usou da palavra para solicitar ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que entregue à vereadora Maria Emília Moreira uma listagem de todos os produtores e comerciantes titulares de cafés e bancas no Mercado Municipal, beneficiários desta isenção de tarifas, incluindo os respetivos valores. -----

-----Interveio ainda o vereador José Francisco Rolo, que aproveitou para citar os vários comerciantes beneficiários desta isenção de tarifas, tendo o Presidente da Câmara clarificado que “a proposta aqui apresentada é transparente, porque isenta todos os produtores e comerciantes titulares de cafés lojas e bancas do Mercado Municipal”. -----

-----O Presidente da Câmara reafirmou que “o que aqui trouxemos é transparente, porque é a isenção de todos, não é só de alguns Senhora Vereadora. Estão todos isentos, mas para que não haja dúvidas ser-lhe-á entregue a dita listagem”.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.7 - ALARGAMENTO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA FATURAÇÃO DE ÁGUA E DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de alargamento do prazo de pagamento das faturas de água e de ação social escolar, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- “Considerando que: -----

-----por deliberação camarária de 16 de abril do ano em curso foi alargado o prazo de pagamento das faturas de água e ação social escolar emitidas após o início da pandemia de COVID-19 até ao dia 30 de junho do ano em curso, sem quaisquer encargos adicionais, **proponho que a Câmara Municipal delibere prorrogar aquele prazo até 30 de setembro de 2020**”. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Sr. Presidente,-----

-----*Quanto a mim, esta medida vai protelar o problema, pois se no final do prazo as famílias não tiverem disponibilidade financeira para pagar, qual vai ser a posição da autarquia sobre essa matéria? Vai perdoar a dívida ou nessa altura vai cobrá-la coercivamente?*” -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara realçou que, em seu entender “a Câmara Municipal tem uma coisa que se chama “princípios”. Explicou que “tem Tarifas Sociais, muito abaixo daquilo que custa a todos nós, e a Câmara Municipal “injetou” na conta da água e do saneamento cerca de 67.000,00 € no ano passado. Depois tem outra coisa, todos os anos são anulados documentos por prescrição de dívidas, que rondam os 7.000,00 €. Mais ainda, todas as famílias que têm apresentado problemas de pagamentos são reencaminhadas para o Gabinete de Ação Social e Saúde, que acompanha a situação económico e financeira de cada uma delas, caso a caso, tomando decisões técnicas e não políticas, porque também sabemos que há pessoas que gastam o dinheiro que não têm, para comprar coisas que não são essenciais. Mas também lhe digo, desde que sou Presidente desta Câmara Municipal, nunca mandámos cortar a água a agregados familiares ou de pessoas que têm crianças ou jovens a seu cargo, com dificuldades socioeconómicas. Porém, e como forma pressionar o pagamento, já temos cortado a água a agregados familiares ou a pessoas que não pagam mas que nós sabemos bem que até podem pagar. Agora, nunca mandámos cortar a água a agregados familiares ou de pessoas familiares ou de pessoas que têm crianças ou jovens a seu cargo, com dificuldades socioeconómicas, e isso é motivo de orgulho para mim. Se deveria haver um critério para estas coisas todas, como se corta ou se se corta, e quando se corta, não sei, não vale a pena, porque a apreciação é técnica e é feita pelo Gabinete Técnico de Ação Social e Saúde, liderado pelo Dr. José Francisco Rolo”. Concluiu, lembrando no entanto, que por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, os cortes de água estão suspensos nesta fase. Lembrou também que, a seu ver, os critérios nunca podem ser iguais, citando como exemplo a situação dos comerciantes titulares de lojas e cafés que não tiveram qualquer benesse, ou seja, de ter alguém que lhes pagasse as rendas, porquanto a Câmara Municipal isentou os outros, criando desigualdade entre os cidadãos. Referiu que “aquilo que seria justo era a Câmara Municipal assumir o pagamento das rendas todas em Oliveira do Hospital, mas como sabemos a autarquia não tem capacidade financeira para tal, logo não o podemos fazer”, frisando que, por esta razão “esta coisa de ser radical e igual para todos nem sempre funciona porque as diferenças são muitas”. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **1.014,75 € (mil e catorze euros e setenta e cinco cêntimos)**, como apoio à aquisição de um relógio eletrónico para toque de horário na Capela de Santo António, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47004 e de compromisso número 48611. -----

A-2) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 6 de setembro de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade das Almas de São Miguel**, um subsídio no montante de **7.792,50 € (sete mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos)**, como apoio à construção da “Casa Mortuária da Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara lembrou que de acordo com a deliberação de 06/09/2018, a Câmara Municipal comprometeu-se a apoiar esta obra até ao montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), na linha das deliberações tomadas em situações da mesma natureza. Esclareceu assim que, no seguimento das deliberações de 06/09/2018 e 15/11/2018, o valor ora proposto corresponde à última tranche deste apoio, contudo, e sabendo que a Irmandade das Almas de São Miguel enfrenta dificuldades financeiras por causa da pandemia, deixou em aberto a possibilidade de vir ainda a propor à Câmara Municipal a atribuição de um apoio excepcional/suplementar àquela entidade para conclusão desta obra. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo, que no uso da palavra realçou que “em bom rigor e com transparência, ao dar esse apoio suplementar para a conclusão integral das obras da Capela de São Miguel em Vila Pouca da Beira, ninguém vai acusar o Sr. Presidente de dar um apoio suplementar a uma Freguesia cujo executivo lhe é afeto politicamente”.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47005 e de compromisso número 48612. -----

A-3) CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES E DO MÁRTIR SÃO PELÁGIO DE S. PAIO DE GRAMACOS-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Confraria da Nossa Senhora dos Milagres e do Mártir São Pelágio**, um subsídio no montante de **445,00 € (quatrocentos e quarenta e cinco euros)**, como apoio à aquisição de um fogão e de um lava loiça, de forma a melhorar as condições da cozinha daquela instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47006 e de compromisso número 48613. -----

3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de junho e 6 de julho de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Antes de passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara aproveitou para destacar e realçar o enorme esforço financeiro do Município na requalificação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, congratulando-se “pelo número de empresas que têm manifestado interesse em adquirir terrenos novos” naquele espaço. Referiu que, em seu entender, o Município deve criar “um regulamento diferenciador” que permita fazer da Zona Industrial, uma “Zona Industrial e de Serviços”, ou seja, um espaço onde para além da instalação de empresas seja também possível instalar outro tipo de serviços. Citou como exemplo “a possibilidade de uma panificadora se instalar na Zona Industrial e abrir ali um café”, ou até mesmo “a possibilidade de ali se instalar uma discoteca”, por considerar que “é importante para Oliveira do Hospital ter uma discoteca”, uma vez que, infelizmente, a discoteca “Os Espíritos” ardeu nos incêndios de outubro de 2017. Assegurou que, “a instalação de uma discoteca na Zona Industrial não trará problemas relacionados com o excesso de ruído, porque basicamente funcionará aos sábados e domingos, e aí não haverá o risco das pessoas se queixarem, porque, também, não se trata propriamente de uma área habitacional. Notou ainda que, neste caso, os jovens não precisariam de sair do concelho para se divertirem. Garantiu que não irá cometer alguns dos erros já cometidos no passado, como por exemplo a cedência de lotes, meramente por uma questão de especulação, para depois serem vendidos. Lembrou que a intervenção que está a decorrer na Zona Industrial de Oliveira do Hospital tem em vista a criação de cerca de 28 novos lotes, destinados à instalação de empresas, dando nota que, neste momento, existem cerca de 30 empresários (do município e fora do município) interessados em adquirir terrenos naquele espaço. Declarou porém, que “vamos ser muito duros no regulamento”, por considerar que “as vendas dos lotes não são para especulação, são para defender e fortalecer o tecido económico, dando dinâmica empresarial e de emprego ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

concelho”. Adiantou que dois dos assuntos que se seguem na ordem do dia referem-se exatamente à reconversão para o Município de três lotes na Zona Norte que tinham sido cedidos à empresa Indubeira, que acabou por “não fazer nada naqueles locais”. Disse ainda que a empresa Indubeira solicitou que lhe seja reservado um lote “em frente”, salientando contudo que, neste momento, não há possibilidade de “garantir lotes a ninguém”, entendendo assim que “quando chegar a altura, a empresa inscreve-se e terá o mesmo tratamento que qualquer outra empresa”. Reconheceu porém que “a Indubeira é uma boa empresa de Oliveira do Hospital”. Garantiu entretanto que, na sua opinião, “a Zona Industrial de Oliveira do Hospital será um sucesso de pessoas e de empresários que queiram lá instalar-se”. -----

3.9.1.2 - INDUBEIRA, INDÚSTRIA ALIMENTAR, S.A. - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DOS LOTES 32, 33 E 34 DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a carta, remetida pela empresa Indubeira, Indústria Alimentar, S.A., com sede em Zona Industrial, Lote 1, em Oliveira do Hospital, registada no Sistema de Gestão Documental do município, sob o número 10995, de 09/06/2020, relativamente à atribuição dos Lotes 32, 33 e 34 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, com o número de registo interno 10995, de 09/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Em cumprimento do despacho exarado por V. Ex.^a em 2020.0605, sobre carta apresentada pela sociedade Indubeira, Indústria Alimentar, SA, com sede em Zona Industrial, Lote 1, 3400-060 Oliveira do Hospital, referente à atribuição dos lotes 32, 33 e 34 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, cumpre-me informar e propor a V. Ex.^a o seguinte: -----

-----1. Após informação n.º ADJ/002/2016 e mediante deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 21/01/2016, foram atribuídos à sociedade Indubeira, Indústria Alimentar, S.A. os lotes n.ºs 32, 33 e 34 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, tendo em vista a instalação, por esta sociedade, de uma unidade industrial de transformação de carnes, nomeadamente de processamento de bacalhau e peixe congelado. -----

-----2. A mesma sociedade vem agora manifestar a sua desistência quanto à atribuição dos referidos lotes, com fundamento no facto dos lotes atribuídos apresentarem uma localização que não é a mais adequada para as atividades pretendidas, na medida em que oferece uma capacidade de exposição ao público bastante limitada, afetando a componente comercial que eras pretendida.--

-----3. Para além disso e com os mesmos fundamentos, a mesma sociedade Indubeira, Indústria Alimentar, S.A., vem manifestar formalmente a sua pretensão a que lhe venha a ser atribuído um lote industrial na nova Área de Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, para as mesmas finalidades e de modo a que esse novo lote possa oferecer uma acrescida capacidade de exposição e visibilidade por parte do público.-----

-----4. Assim, tendo em atenção a natureza e fundamentos dos pedidos contidos na carta enviada pela sociedade Indubeira, Indústria Alimentar, S.A., proponho: -----

-----4.1 A revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21 de janeiro de 2016 de atribuição à sociedade Indubeira, Indústria Alimentar, S.A., dos Lotes n.ºs 32, 33 e 34 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, respetivamente com as áreas de 1.800 m², 1.800 m² e 3.600 m²;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----4.2 **A inclusão do pedido da mesma sociedade Indubeira, Indústria Alimentar, S.A., de atribuição de um lote na nova Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital no processo geral de pedidos de atribuição de espaços industriais nesta área de expansão, para que seja considerado e avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no respetivo regulamento.** ---

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao pedido de anulação dos 3 lotes referidos nada a opor, tanto mais que até agora não foram utilizados. -----

-----Quanto à pretensão de atribuição de novo lote na Zona Sul, e face ao histórico da empresa quanto a este propósito, entendo que só deve ser atribuído novo lote se for apresentado um projeto para efeitos de licenciamento pela autarquia. -----

-----Não pode estar a autarquia a atribuir lotes sem que seja previsível a sua utilização a curto prazo, pois poderá inviabilizar a aceitação de outros projetos que se possam instalar a curto prazo.” -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse concordar com a vereadora Maria Emília Moreira, entendendo até que “vai de encontro à minha posição como ouviu”. Esclareceu que “está em causa uma empresa de transportes, que está a crescer em Oliveira do Hospital, e que neste momento tem apenas 2 Camiões TIR e uma viatura de médio porte mas que pretende aumentar consideravelmente a sua frota de camiões e carrinhas, para a qual necessita de instalações próprias, prevendo para o desenvolvimento do mesmo projeto um investimento de cerca de 350.000 € para construção das instalações e para maquinaria e equipamentos. Explicou que “a intenção é que um destes lotes, com uma área de 3.600 m², lhe seja cedido”. -----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra.-----

3.9.1.3 – SÉRGIO BRITO CUNHA, UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a carta, remetida pela empresa Sérgio Brito Cunha, Unipessoal, Lda., com sede na Rua da Escola, n.º 20, em Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, registada no Sistema de Gestão Documental do município, sob o número 1284, de 09/06/2020, através da qual a mesma solicita a atribuição de um Lote na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, datada de 17/06/2020, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Em cumprimento do despacho exarado por V. Ex.^a em 2019.01.25, sobre carta com registo de entrada n.º 1284/2019, de 22/01/2019, apresentada pela sociedade Sérgio Brito Cunha, Unipessoal, Lda., com sede na Rua da Escola, n.º 20, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo, através da qual a mesma solicita atribuição de um lote na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, cumpre-me informar e propor a V. Ex.^a o seguinte: -----

-----1. A sociedade Sérgio Brito Cunha, Unipessoal, Lda. encontra-se instalada de forma precária e em condições que não permitem a expansão da sua atividade, a qual consiste no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

transporte nacional e internacional de mercadorias, dispondo atualmente de 2 camiões TIR e uma viatura de médio porte.-----

-----2. *A mesma sociedade pretende agora aumentar consideravelmente a sua frota de camiões e carrinhas, para a qual necessita de instalações próprias com espaços de organização de logística das cargas e de estacionamento de viaturas.*-----

-----3. *Necessita, por isso, de um terreno no qual possa levar a efeito a construção de um pavilhão industrial e de espaço descoberto para viaturas da empresa, clientes e visitantes, para cujo efeito vem solicitar a atribuição de um terreno na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, com cerca de 3.000 m², que permita uma área de construção de pelo menos 1.000 m² e prevendo para o desenvolvimento do mesmo projeto um investimento de entre 350.000 € para construção das instalações e para maquinaria e equipamentos, com uma perspetiva de criação de 15 novos postos de trabalho.*-----

-----4. *A Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi recentemente ampliada com 10 novos lotes de terreno, constituídos após a Revisão do Plano de Pormenor aprovada no ano de 2010.*-----

-----5. *Destes, apenas se encontram disponíveis 3 lotes, no pressuposto de que será tomada decisão favorável à revogação da atribuição dos lotes n.ºs 32, 33 e 34, considerando-se nessa situação que o lote n.º 34 corresponde à tipologia indicada pela sociedade requerente, quer em área disponível, quer em área de construção, uma vez que este lote tem uma área total de 3.600 m² e permite construção até ao limite de 1.800 m², sendo também que a ligeira inclinação para norte que o terreno apresenta, acaba por favorecer o aproveitamento do desnível para criação de um piso abaixo da cota de soleira onde poderão ser criadas instalações de armazenamento ou de estacionamento de viaturas de menor dimensão.*-----

-----6. *Segundo o disposto no artigo 4.º, Cap. II do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, “O preço de venda do terreno será o montante que a Autarquia despende com a sua aquisição”; sendo que, recorrendo ao método de aplicação de preço harmonizado sem atualização, o preço a aplicar seria de 5,30 € por metro quadrado.*-----

-----7. *Porém, considerando que a Câmara Municipal, mediante alteração ao Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, passou a dispor de competências para fixação de um preço inferior, como medida de incentivo à instalação de novos investimentos, pode ser tomada deliberação no sentido da atribuição do referido lote à entidade requerente por preço de venda inferior ao referido no ponto anterior, sendo de referir que foi fixado o preço de 2,00 € por metro quadrado nas deliberações referentes aos lotes anteriormente atribuídos nesta zona de expansão.*-----

-----8. *Assim, considerando a importância que o investimento pode representar em termos de impacto na economia local e na criação de novos postos de trabalho, proponho:*-----

-----8.1 *a atribuição à sociedade Sérgio Brito Cunha, Unipessoal, Lda., do Lote n.º 34 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, com a área de 3.600 m²;*-----

-----8.2 *que seja fixado em 2,00 € por metro quadrado o preço de venda do mesmo lote, em coerência com as deliberações tomadas anteriormente pela Câmara Municipal em relação à atribuição dos novos lotes da Zona Industrial e no uso das competências conferidas pela deliberação de alteração do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital tomada pela Assembleia Municipal, sendo que o preço de venda deverá ser de 7.200 €, a pagar em 5 prestações anuais, nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital.*-----

-----*À consideração superior,*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES”-----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação supra transcrita e alienar à sociedade Sérgio Brito Cunha, Unipessoal, Lda., o Lote n.º 34 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, com a área de 3.600 m², pelo preço unitário de 2,00 € (dois euros)/m² e preço global de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), a pagar em 5 prestações anuais nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Antes de prosseguir com a ordem do dia, o Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que o processo da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital – Conclusão”, oportunamente remetido ao Tribunal de Contas para Fiscalização Prévia, foi já homologado por aquela entidade. Fez assim saber que as obras vão agora arrancar sob a responsabilidade da empresa “Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, afirmando que “tenho a certeza que vai correr bem porque a empresa tem demonstrado competência”. A este propósito lembrou que, neste momento, decorre um processo litigioso em Tribunal entre a empresa CIP- Construções Irmãos Peres e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, por incumprimento na realização das obras na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sublinhando que “isto tem sido um verdadeiro calvário”. Explicou que “a empresa em questão meteu uma ação contra a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a pedir uma indemnização por não realizar a obra e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital meteu uma ação para pedir uma indemnização à empresa, pelo que será o Tribunal a decidir”. Mais referiu que “este processo, custará à Câmara Municipal à volta de 400/450 mil euros de prejuízo pelo facto da obra não ter sido realizada pela empresa CIP- Construções Irmãos Peres”. Referiu entender que, a obra não foi realizada por responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim por responsabilidade da empresa, frisando que “disso não tenho dúvidas nenhuma”. Disse reconhecer que “é um processo desagradável por ser uma empresa do concelho”, mas considera que “é um processo em que têm que se defender os interesses públicos e municipais”. Realçou que, por esta razão, “será sempre uma decisão do tribunal”, afirmando que “nunca será uma decisão do executivo”. Concluiu referindo que “a Câmara Municipal sente-se no direito de ser ressarcida pelos prejuízos que teve”, afirmando que “não haverá concertação entre a Câmara Municipal e a empresa”. -----

-----Interveio o vereador Carlos Carvalheira, que no uso da palavra felicitou o executivo em permanência “pelo esforço, dedicação, persistência e sentido de responsabilidade”, realçando que, “no que respeita a este assunto, interessa-nos agora o presente e o futuro”. Constatou que “aquilo que se passou foi mau de mais”, entendendo assim que “o que interessa é podermos realizar a obra o mais depressa possível”. -----

3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

3.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

3.10.1.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P8A -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.10.1.2 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P09 -----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9458, de 02/07/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1.Trata-se da Parcela n.º P09, com a área de 940,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1545, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Dr João Martins da Costa, a Sul com José João Fonseca e Costa Soares e a Poente com João Lobo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a descrição n.º 313/19900322 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente preço de aquisição, pelo valor total de €8.112,00, a favor de:-----

-----a) Maria Madalena Gonçalves Marques, viúva, com o NIF 144965968, portadora do Cartão de Cidadão n.º 00047502-5-ZZ7, válido até 14 de abril de 2028, natural de Angola, residente na Rua Dr. António Meireles, n.º 42, 6.º andar direito; 4250-054 Porto;-----

-----b) Maria Aline Marques Rodrigues, com o NIF 144965984, portadora do Cartão de Cidadão n.º 03675554-0-ZY2, válido até 21 de junho de 2020, natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, casada no regime de comunhão de adquiridos com Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, com o NIF 127659277, portador do Cartão de Cidadão n.º 03146760-1-ZY2, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, ambos residentes em Rua de Santa Luzia, n.º 825, 1.º D, Ramalde; 4250-420 Porto;-----

-----c) João Sérgio Marques Rodrigues, com o NIF 144965976, portador do Cartão de Cidadão n.º 03843677-9-ZX1, válido até 6 de abril de 2029, natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, casado no regime de comunhão de separação de bens com Maria Angelina de Lima Pimenta, ambos residentes em Rua Condessa Dona Toda, n.º 31; 4715-175 Braga;-----

-----d) Jorge Armando Marques Rodrigues, com o NIF 144965992, portador do Cartão de Cidadão n.º 03955278-0-ZY3, válido até 17 de outubro de 2029, natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Susana Archer Côrte-Real, com o NIF 191216020, portadora do Cartão de Cidadão n.º 05910834-7-ZY8,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

válido até 27 de setembro de 2022, natural da freguesia de Nevogilde, concelho do Porto, ambos residentes em Rua das Quintãs, n.º 98; 4560-604 Penafiel. -----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2021 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 347.687,20€.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1545, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 313/19900322 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P09 a adquirir;-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P09, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação e adquirir aos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita, pelo valor total de 8.112,00 € (oito mil, cento e doze euros), a parcela de terreno n.º P09, com a área de 940,00 m², a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1545, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Dr. João Martins da Costa, a Sul com José João Fonseca e Costa Soares e a Poente com João Lobo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 313/19900322 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante a celebração de escritura de compra e venda.---**

3.10.1.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P01-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9524, de 06/07/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1. Trata-se da Parcela n.º P01, com a área de 5.190,00 m², pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Hospital, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 276, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Cova do Cavalo, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Limite da Freguesia, a Sul com Caminho e a Poente com Fábrica da Igreja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 33/19850225 – Freguesia de Oliveira do Hospital. -----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com a entidade proprietária que abaixo se identifica, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de:-----

-----a) Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Hospital, com o NIPC 501230386, com sede em Rua Alexandre Herculano, n.º 7; 3400-078 Oliveira do Hospital. -----

-----b) Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 31.140,00 €. -----

-----3 . A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 347.687,20 €. -----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 276, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----

-----b) Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 33/19850225 – Freguesia de Oliveira do Hospital; -----

-----c) Planta de identificação da parcela P01 a adquirir. -----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P01, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a. -----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação e adquirir ao proprietário, devidamente identificado na informação supra transcrita, pelo valor total de 31.140,00 € (trinta e um mil, cento e quarenta euros), a parcela de terreno n.º P01, com a área de 5.190,00 m², a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 276, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Cova do Cavalo, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Limite da Freguesia, a Sul com Caminho e a Poente com Fábrica da Igreja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 33/19850225 – Freguesia de Oliveira do Hospital, mediante a celebração de escritura de compra e venda. -----**

3.10.1.4 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P04 e P05-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9545, de 06/07/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de duas parcelas de terreno destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1.As parcelas em causa, são as que a seguir se identificam:-----

-----a) Parcela n.º P04, com a área de 2.370,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1557, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Maria do Carmo Andrade, Herdeiros, a Sul com José João Fonseca e Costa Soares e a Poente com Manuel Rodrigues Lagos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 6/19841114 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----b) Parcela n.º P05, com a área de 3.360,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1556, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Manuel Madeira Garcia, a Sul com José João Fonseca e Costa Soares e a Poente com João Lobo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 5/19841114 – Freguesia de São Paio de Gramaços. ----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de € 56.000,00, sendo referente à Parcela P04 o valor de € 23.160,00 e à Parcela P05 o valor de € 32.840,00, a favor de:-----

-----a) António José Almeida Gomes, com o NIF 114 555 788, portador do Cartão de Cidadão n.º 01557009-8-ZZ0, válido até 8 de janeiro de 2030, natural da freguesia de Vila Nova de Tázem, concelho de Gouveia e esposa Maria Otília da Assunção Marques Gomes, com o NIF 114 555 800, portadora do Cartão de Cidadão n.º 01577356-6-ZY9, válido até 24 de outubro de 2027, natural da freguesia de Penalva de Alva, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime da comunhão geral e ambos residentes em Rua Eça de Queirós, n.º 9, Vale Ferreiro, 3400-118 Oliveira do Hospital.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 347.687,20€.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O processo encontra-se constituído por:-----
-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1557, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----
-----b) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1556, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----
-----c) Descrição predial n.º 6/19841114 – São Paio de Gramaços;-----
-----d) Descrição predial n.º 5/19841114 – São Paio de Gramaços;-----
-----e) Planta de identificação da parcela P04 a adquirir.-----
-----f) Planta de identificação da parcela P05 a adquirir.-----
-----g) Fichas de Avaliação referentes às Parcelas P04 e P05, elaboradas de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----
-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª-----
-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----
-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação e adquirir aos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita, pelo valor total de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), a parcela de terreno n.º P04, com a área de 2.370,00 m2, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1557, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Maria do Carmo Andrade, Herdeiros, a Sul com José João Fonseca e Costa Soares e a Poente com Manuel Rodrigues Lagos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 6/19841114 – Freguesia de São Paio de Gramaços, e bem assim a parcela de terreno n.º P05, com a área de 3.360,00 m2, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1556, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Manuel Madeira Garcia, a Sul com José João Fonseca e Costa Soares e a Poente com João Lobo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 5/19841114 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante a celebração de escritura de compra e venda, sendo referente à parcela P04 o valor de 23.160,00 € (vinte e três mil, cento e sessenta euros) e à parcela P05 o valor de 32.840,00 € (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta euros).-----

3.10.1.5 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DE EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.4

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 9069, de 23 de junho de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa – Arranjos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dos Espaços Envolventes”, no montante de 198.395,22 € (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 103.748,03 € (cento e três mil, setecentos e quarenta e oito euros e três cêntimos), trabalhos a mais no valor de 27.227,09 € (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e nove cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 267.548,60 € (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos), todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 8787, de 12 de junho de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/47, relativamente à situação do agregado familiar da D. Vera Lúcia Ferrão Rodrigues, residente em São Paio de Gramaços, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Vera Lúcia Ferrão Rodrigues, de um subsídio de emergência social, no montante de **460,00 € (quatrocentos e sessenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de 380 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à fragilidade emocional da munícipe em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Vera Lúcia Ferrão Rodrigues da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47014 e compromisso número 48635.-----

4.1.1.2 – MANUEL PEDRO COSTA PERES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7934, de 25 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.20.600/7, relativa ao agregado familiar do Sr. Manuel Pedro Costa Peres, residente no Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar o Sr. Manuel Pedro Costa Peres a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente de meses de renda em atraso, no total de 1.080,00 € (mil e oitenta euros), devendo este pagar todos os meses uma renda em atraso e uma atual, perfazendo o montante de 80,00 € (oitenta euros)/ mês, isento de juros legais, num total de 27 prestações, com início a partir do mês de agosto de 2020.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1.3 – LINHA DE APOIO SOCIAL – BALANÇO DOS ÚLTIMOS 4 MESES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação, com o número de registo interno 9714, de 08/07/2020, elaborada pela Técnica Superior, Carla Camacho, o vereador José Francisco Rolo recordou que na sequência da criação da Equipa de Apoio e Resposta Rápida (EARR), no âmbito da pandemia da Covid-19, foi acionada a Linha de Apoio Social, tendo em vista apoiar um vasto conjunto de famílias e cidadãos que se encontram mais isolados e desprotegidos. Fez assim saber que num trabalho conjunto da Equipa de Apoio e Resposta Rápida (EARR) do Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia e da Equipa Técnica do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, o Município de Oliveira do Hospital nos últimos 4 meses apoiou 269 famílias, num total de 680 indivíduos, dos quais 215 são crianças e jovens em idade escolar e 154 pessoas idosas em situação de isolamento/sem proteção da rede familiar ou institucional. Em jeito de balanço deu conta que “em março o Município de Oliveira do Hospital começou por apoiar 141 pessoas, em abril passou a apoiar 183 pessoas, em maio 184 pessoas e em junho 172 pessoas”. Verificou ter havido uma ligeira redução destes apoios durante o mês de junho (cerca de 12 pessoas), realçando contudo que “ainda assim tem sido prioridade do Gabinete de Ação Social e Saúde e de toda a Rede Social, não deixar ninguém para trás. Ou seja, continuamos atentos e sempre que se justifique solicitamos às Escolas e às Instituições diversas que sinalizem o mais precocemente todos os casos para que nos seja possível dar o apoio necessário, seja a agregados familiares que tenham crianças e jovens a seu cargo, seja a idosos em situação de isolamento”. Garantiu que o Município dispõe de meios financeiros e de condições materiais através do Banco de Recursos Sociais para dar este apoio complementar, seja através do Programa de Ajuda Alimentar, seja no Apoio a alguns equipamentos, seja, também, na ajuda à aquisição de medicação ou de realização de exames auxiliares de diagnóstico. Assegurou assim que “nos domínios da Saúde e nos domínios do apoio alimentar e no apoio a equipamentos tem havido um trabalho conjunto da parte de todo o executivo, da Educação e da Ação Social para que não falte a estas famílias o apoio de recursos do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda no uso da palavra e sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo reportou-se ainda à Equipa de Apoio de Resposta Rápida do CLDS-4G VIVER. COM Oliveira do Hospital, dando conta que, no período de 23 de março a 29 de junho, a Equipa de Apoio de Resposta Rápida apoiou 49 agregados familiares, num total de 87 pessoas. Fez assim saber que durante o mês de março a equipa apoiou 21 agregados familiares, num total de 39 pessoas, em abril 22 agregados familiares, num total de 79 pessoas, em maio a 6 agregados familiares, num total de 87 pessoas e durante o mês de junho já não acompanhou nenhum agregado familiar uma vez que esse apoio está a ser assegurado pelo Município de Oliveira do Hospital. Deu conta que, neste momento, a Equipa de Apoio de Resposta Rápida está já a desenvolver no terreno outras ações/ atividades de apoio à população no âmbito dos projetos descritos abaixo. Concluiu fazendo uma breve apresentação/descrição desses mesmos projetos. -----

- 1 – “Acompanhar à Distância”; -----
 - 2 – “Valorizar o Afeto”; -----
 - 3 – “Aproximar”; -----
 - 4 – “+Vida”; -----
 - 5 – “Histórias de Vida... Vida com Histórias”.-----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2 - PRÉMIO VIVER EM IGUALDADE, BIÊNIO 2020-2021 -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital é um dos 31 municípios selecionados pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género para o Prémio Viver em Igualdade, Biénio 2020-2021 – 5.ª Edição, que visa distinguir os melhores locais para viver em igualdade no biénio 2020-2021 e tem como objetivo distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território. Disse tratar-se de uma iniciativa bienal promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual - concretamente inscrita nos três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e combate à discriminação em razão em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, podendo, para além destes, responder aos objetivos do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Concluiu realçando que “pela primeira vez o Município de Oliveira do Hospital foi selecionado para este prémio nacional e é o reconhecimento do trabalho que se faz em Oliveira do Hospital no domínio da promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, no combate à violência doméstica, no combate à violência no namoro e ainda na promoção da não discriminação” Referiu que “é essencialmente um reconhecimento ao trabalho da equipa e de todos os parceiros que têm trabalho neste projeto. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 - BALANÇO - JUNHO MÊS DA IGUALDADE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade, que ocorreu a 21 de junho, o Município de Oliveira do Hospital, através da equipa Igualdade Local Cidadania Responsável dedicou, uma vez mais, o mês de junho à promoção da igualdade de género, através da realização de várias ações com o objetivo primordial de colocar a igualdade entre mulheres e homens no centro da agenda pública. A este propósito dirigiu uma palavra de agradecimento e reconhecimento pela dedicação, a todos aqueles que permitiram, no mês de junho, com segurança, com compromisso e respeito pelos valores da igualdade, levar a efeito diversas iniciativas *online*, uma vez que por força da pandemia não foi possível realizar as habituais iniciativas de grupo e de rua, obrigando a grandes mudanças e transformações na forma de comunicação entre as pessoas. Neste âmbito, deu a saber que foram realizadas várias iniciativas *online*, incluindo ações pedagógicas levadas a efeito essencialmente nas escolas, procurando assim dar visibilidade a estas temáticas, sensibilizando contra a violência doméstica, no combate à violência no namoro e ainda no combate à discriminação. Manifestou assim o seu reconhecimento “pela dedicação, empenho e trabalho de planeamento e envolvimento, da Prof.ª Teresa Serra, Conselheira Municipal para a Igualdade, da Dr.ª Ana Rodrigues, que coordenou estas ações, e ainda do funcionário da autarquia, João Seixas, que fez um trabalho cuidado e diário de montagem de todo os filmes que passaram nas Redes Sociais”. A este propósito manifestou ainda o seu reconhecimento “ao trabalho desenvolvido na área da comunicação pelo Henrique Barreto, que replicou e tornou viral, dentro do possível, toda a informação nos canais de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

comunicação do município e dos órgãos de comunicação social aderentes a esta iniciativa”. Aproveitou para agradecer ainda os testemunhos das várias pessoas, nos domínios atrás referidos, realçando a coragem e a prontidão com que “deram a cara” por causas, nem sempre fáceis, como seja “contra a violência doméstica, contra a violência no namoro, pela promoção da igualdade de género, numa altura em que parece que falar de igualdade de género é falar de ideologia de género e não é esse o caso, é tornar o mundo mais igual”. Agradeceu igualmente “a coragem do Sr. Presidente da Câmara, da Sr.^a Vereadora Graça Silva, do Sr. Dr. João Redondo, Responsável pelo Conselho Regional de Saúde Mental da ARS e da Sr.^a Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade de Género, que “deram a cara” com um testemunho”. Para terminar agradeceu também “a todos os jornalistas e membros da comunidade, que “deram a cara” com vários testemunhos”. Reconheceu igualmente a colaboração, a postura pedagógica e ativa com que as Escolas abriram as suas portas, permitindo que se recolhessem testemunhos/rostos contra a violência doméstica, contra a violência no namoro, pela promoção da igualdade de género, agradecendo a abertura do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da EPTOLIVA e da ESTGOH, por terem permitido que fossem feitas ações de registos fotográficos de pessoas que “deram a cara”, com painéis apelando a uma sociedade mais igualitária e denunciando atos que hoje são crime, como é o caso da violência doméstica. Realçou idênticamente a postura livre e socialmente responsável e o envolvimento dos órgãos da comunicação social (Rádio Boa Nova; Centro TV; Jornal Folha do Centro; Jornal Comarca de Arganil) que aderiram a esta iniciativa e que lhe deram amplitude, visibilidade e notoriedade, fazendo-a chegar a mais pessoas. Por fim e em nome do executivo agradeceu também a todos os cidadãos (especialmente os mais novos) que, seja nas escolas, seja no espaço da rua, “deram a cara” com uma placa, educando, sensibilizando, fazendo a pedagogia pela igualdade contra a violência doméstica. Em nome do Município de Oliveira do Hospital, entidade promotora do projeto Igualdade Local, Cidadania Responsável, agradeceu a todos, frisando que “este trabalho só conta e só se dissemina e tem impacto se envolver toda a comunidade. Quando se junta Município, as instituições, as escolas, os órgãos de comunicação social e os cidadãos, ou seja, a comunidade em geral e os responsáveis políticos, acho que conseguimos atingir os nossos objetivos. Em nome da equipa que coordenou esta iniciativa o público agradecimento a todos”. Concluiu realçando que “foi uma campanha diferente, costumamos fazer campanhas de rua, este ano foi uma campanha mais nas redes sociais. Ainda assim creio que atingimos os nossos objetivos, A qualidade dos materiais e dos testemunhos produzidos mereceu o reconhecimento e a nota positiva da própria Comissão para a Cidade e Igualdade de Género e o reconhecimento da Sr.^a Secretária de Estado que também aderiu ao mês da Igualdade em Oliveira do Hospital”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – TURISMO-----

4.1.4.1 - ABERTURA DA ÉPOCA BALNEAR NAS PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no passo dia 1 de julho, teve início a abertura da época balnear nas praias fluviais do concelho de Oliveira do Hospital, que decorre até ao dia 31 de agosto. Fez saber que estão a ser cumpridas todas as regras da Direção Geral da Saúde, realçando que, por força do atual momento de pandemia de Covid-19, as habituais cerimónias de abertura da época balnear foram substituídas por uma visita guiada a todas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

as praias fluviais do concelho (Alvoco das Várzeas; Avô; São Sebastião da Feira; São Gião) para hastear as respectivas bandeiras, assinalando assim o início da abertura da época balnear. Salientou ainda que “o cuidado que colocámos nesta ação de lançamento da abertura da época balnear, foi convidar os órgãos da comunicação social a fazer um percurso por todas as praias para demonstrar os cuidados colocados na segurança dos banhistas e dos visitantes, verificar com a comunicação social demonstrando que estão a ser cumpridas todas as regras relativamente a distanciamentos, afastamentos, às condições higieno-sanitárias, ou seja, promover uma imagem e perceção positiva, de confiança nos utilizadores e também fazer passar a mensagem de que as praias têm lotação, que existe um mecanismo para controlo da lotação e apelar a todos para que usem a praia, desfrutem da envolvente das praias fluviais em segurança, cumprindo as indicações dos Nadadores Salvadores e cumprindo a lotação das praias fluviais”. Disse assim entender que “se todos tivermos comportamentos responsáveis, prudentes e cautelosos, teremos uma época balnear e um período de verão descontraído em que as pessoas podem desfrutar e simultaneamente evitarmos a propagação do vírus COVID 19”. Aproveitou para dar a saber que “o Gabinete de Gestão do COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital com o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, iniciou uma campanha a convidar as pessoas para que visitem Oliveira do Hospital mas em segurança”. Lembrou que “temos a paisagem, temos os rios, temos as praias fluviais, temos as unidades de alojamento, a maior parte delas com o selo “Safe&Clean”, que são seguras do ponto de vista daquilo que são as orientações da Direção-Geral da Saúde”, afirmando que o Município “quer que as pessoas venham mas com segurança e que cumpram com as regras higieno-sanitárias e cumpram as regras da DGS”. Disse considerar que “é uma campanha de responsabilização e de cautela” e que em seu entender “vai permitir ter mais gente no concelho, vai permitir que as pessoas cumpram mais regras e sejam mais responsáveis, e ao virem mais pessoas com espírito de responsabilidade vamos conseguir reativar a nossa economia, seja na componente de alojamento, seja na componente de restauração, seja em tudo o que estiver ligado às atividades económicas turísticas” Afirmou que “é este o papel do Município, ou seja, promover, mas também criar um ambiente de segurança e de responsabilização cautelosa, para que cada um cumpra com a sua parte, recordando que “há mais de um mês e meio, não há casos novos de Covid-19 no concelho”. Concluiu sublinhando que “queremos manter um território seguro e que mereça a confiança dos turistas e visitantes”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4.2 –TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença *online*/videoconferência na reunião ordinária da Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal, que teve lugar no passado dia 30 de junho, pelas 10:30 horas, no Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Período antes da Ordem do Dia:** -----

-----a) Aprovação da ata da sessão ordinária de 21 de novembro de 2019;-----

-----b) Informações; -----

----- Análise, discussão e impactos COVID – 19 – Medidas adotadas pela Turismo Centro de Portugal; -----

-----**Período da Ordem do Dia:** -----

-----1 - Relatório de Atividades 2019 – apreciação e deliberação; -----

-----2 - Relatório de Gestão e Contas 2019 - apreciação e deliberação; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Revisão Orçamental n.º 1/2020 – saldo de gerência - apreciação e deliberação; -----

-----4 - Revisão Orçamental n.º 2/2019 – Programa Valorizar – crédito especial - apreciação e ratificação;-----

-----5 - Revisão Orçamental n.º 3/2019 – Contrato Programa 2019 – crédito especial - apreciação e ratificação; -----

-----6 - Aprovação da minuta da ata da sessão. -----

-----Em face do exposto o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Turismo do Centro de Portugal, respeitante ao ano de 2019, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

4.1.5 – AMBIENTE-----

4.1.5.1 –ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença a acompanhar o Sr. Presidente da Câmara na reunião da Assembleia Intermunicipal, que teve lugar no passado dia 25 de junho, pelas 14:30 horas, no Auditório da Associação de Municípios, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. Período antes da Ordem do Dia:** -----

-----1.1 Aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----1.2 Outros assuntos de interesse para AMRPB; -----

-----**2. Período da Ordem do Dia:** -----

-----2.1 Discussão e votação do Relatório e Conta de Gerência de 2019;-----

-----2.2 Discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento para 2020; -----

-----2.3 Apresentação do plano de sensibilização e educação ambiental da AMRPB;-----

-----2.4 Apresentação e aprovação das linhas orientadoras do modelo de serviços que conduzirá ao procedimento de Concurso Público Internacional para a adjudicação da “Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos, lavagem, manutenção, fornecimento e colocação de contentores nos municípios da AMRPB”; -----

-----2.5 Apresentação da operação “Implementação de uma linha de preparação de Combustível Derivado de Resíduo (CDR) a partir da trituração e secagem da fração resto de resíduos urbanos da Ecobeirão, EIM, SA”;; -----

-----2.6 Apresentação do projeto de ampliação do aterro sanitário da AMRPB;-----

-----2.7 Ratificação do aditamento ao protocolo de cooperação entre a AMRPB e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo;-----

-----2.8 Ratificação do contrato de comodato das instalações do Centro Cultural Recreativo do Vale.-- -----

-----Em face do exposto o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

respeitante ao ano de 2019, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

4.1.5.2 - BALANÇO DA RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO EM 2020--

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, informou a Câmara Municipal de que, ontem, foi rececionado o relatório da recolha de resíduos têxteis, tendo o mesmo sido encaminhado para os serviços do ambiente, de modo a ser avaliada a quantidade de resíduos têxteis recolhida no concelho. Disse ainda que tenciona apresentar o referido relatório na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.6 - FEIRAS E MERCADOS-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que na próxima segunda-feira irá decorrer a primeira feira mensal, assim como no último domingo do mês em curso decorrerá a segunda-feira mensal no dia 26 de julho. Deste modo, as feiras retomaram a sua normalidade, conforme deliberação tomada em reunião camarária de 9 de junho do ano em curso, com o cumprimento do definido no respectivo plano de contingência.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----O Presidente da Câmara tomou uso da palavra para dizer o seguinte “quero dar o parabéns ao vereador José Francisco Rolo pela forma superior como tem desenvolvido a sua ação política nas diferentes áreas, e particularmente o papel preponderante que tem desenvolvido com a sua equipa na área social. O slogan “Não deixamos ninguém para trás”, não é um slogan novo, mas é verdadeiro.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara disse ainda que “no âmbito da proteção civil recebo, permanentemente, mensagens sobre os bombeiros, relativa a todos as ocorrências urgentes. Gostava de ler uma mensagem agora recebida dos bombeiros de Oliveira do Hospital - saída da ambulância do hospital da Fundação de Aurélio Amaro Dinis e acionamento da VMER dos Covões que vem ao encontro da ambulância de Oliveira do Hospital que transporta uma vítima inconsciente e entubada - posso ceder a mensagem para ler e para se perceber que afinal em Oliveira do Hospital é possível entubar pessoas graças a algum equipamento adquirido pela Fundação com o apoio do Município”. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 - EDUCAÇÃO - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, foram enviadas as orientações da DGEsTe para a organização do ano letivo 2020/2021. Considerou tratar-se de um documento muito flexível e que deixa um pouco ao critério do Agrupamento aquilo que as escolas têm como infraestruturas, devendo também ser tido em conta o número de alunos. Referiu que embora a rede ainda não esteja estabelecida, a escola está com muitas dificuldades no manuseamento da plataforma da realização das matrículas, pelo que prevê um arranque de ano letivo complexo. Desejou uma vez mais ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e demais escolas do concelho que o arranque do ano letivo decorra dentro da normalidade à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, para que tudo corra bem e os alunos possam entre os dias 14 e 17 de setembro, iniciar o ano letivo. Disse ainda que, a própria enquanto vereadora do Pelouro da Educação, assim como a Câmara Municipal, estão disponíveis uma vez mais como fortes parceiros, para ajudar todas as escolas do município e em particular o Agrupamento de Escolas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----A vereadora Graça Silva informou igualmente a Câmara Municipal que, no passado dia 29 de junho regressaram às CAF/ATL cerca de 50% das crianças do 1.º CEB o que significa que algumas crianças continuam com as suas famílias tendo em conta as circunstâncias que estamos a viver. Agradeceu a todas as instituições que abriram as suas portas para acolher estas crianças. Agradeceu uma vez mais ao Centro de Operações COVID da Câmara Municipal que visitou os espaços onde funcionam estas valências, das instituições particulares, das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, uma vez que já tinha realizado a visita aos espaços das IPSS'S aquando da abertura das Creches e dos Jardins de Infância. Referiu ainda que, foi mais uma valência que abriu para a faixa etária do 1.º CEB e que está a decorrer dentro da normalidade. Acrescentou que a Câmara Municipal não ficou apenas só pela ajuda e pela colaboração habitual no âmbito da preparação destas valências, também se preocupou em reforçar o acompanhamento das mesmas através de uma equipa multidisciplinar e proporcionando atividades diversificadas, fazendo o planeamento dessas atividades, a implementar nas CAF das por Juntas de Freguesia, e também pelo espaço da Câmara Municipal. Disse ainda que, para estas crianças que estiveram confinadas em casa a cumprir as suas tarefas escolares o ano letivo terminou no dia 26 de junho e que agora têm, desde o dia 29 de junho a possibilidade de regressarem a um espaço diferente depois de um período tão alargado de confinamento. Entende que a equipa multidisciplinar da Escola + Feliz, também pode ajudar nesta componente e na chegada dos alunos a este espaço, no estrito cumprimento das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde, e principalmente oferecer às crianças aquilo que até então não puderam ter, porque os seus pais e os seus encarregados de educação não podiam satisfazer todas as suas necessidades. Continuou dizendo que, a maior preocupação da autarquia é ajudar as crianças a usufruir de tempo de qualidade adequado às suas idades. Agradeceu o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia de Lourosa, de Nogueira do Cravo, da União das Freguesias de Oliveira e São Paio de Gramaços, freguesias onde estão estas valências. Agradeceu igualmente o trabalho desenvolvido pela equipa da Câmara Municipal que está a assegurar a CAF. Deixou também o seu agradecimento à equipa da Escola + Feliz, pelo trabalho realizado no planeamento e na implementação de um novo projeto, designado "Verão + Feliz", em articulação com a CCPJ, o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal. Esclareceu que o projeto Verão + Feliz pretende



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

ser, neste contexto de pandemia, um apoio às crianças e às famílias, após o período de confinamento e às aulas não presenciais, que vieram criar hábitos de socialização e as brincadeiras tão necessárias ao desenvolvimento nestas faixas etárias. Esclareceu que o projeto é dinamizado por uma equipa multidisciplinar constituída por 3 psicólogas, 1 terapeuta da fala, 1 engenheira do ambiente, 1 técnico de desporto, 1 professora e a equipa do serviço educativo das bibliotecas municipais de Oliveira do Hospital. Referiu que são cerca de oitenta crianças abrangidas pelo Verão + Feliz, sendo que 25 beneficiavam já do programa da Escola + Feliz. Disse também que a aposta do município nestes projetos assenta sobretudo na determinação em proporcionar uma oferta de lazer, com orientação pedagógica, tendo como base a actividade física, o relaxamento, a sensibilização cívica, a expressão artística, o ensino do dialecto falado no concelho Os Verbos dos Arguinhas, dando desta forma mais um contributo para a consolidação das competências adquiridas pelas crianças em período de aulas. Disse ainda que as actividades iniciaram-se em 29 de junho e terminam a 24 de julho e decorrem durante a semana, nos espaços das CAF'S, Componente de Apoio à Família, do município, CAF da EB1 de Oliveira do Hospital, da EB1 de Lourosa, da EB1 do Centro Escolar de Nogueira do Cravo e CAF da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. Agradeceu à equipa multidisciplinar da Escola + Feliz por abraçar este projeto que é o projeto possível. Referiu que esta equipa está a desenvolver atividades descentralizadas nas várias valências, realizando deslocações para que possam estar junto das crianças, no âmbito do desconfinamento e das medidas implementadas devido à pandemia do COVID. Informou que estava planeado com o Sr. Vice-Presidente, Presidente da CCPJ, Dr. José Francisco Rolo o lançamento de um projeto que habitualmente era levado a efeito no início de setembro, mas este ano foi antecipado para o final do ano letivo, assim como foi desenvolvido em moldes diferentes, reajustado e adaptado à atual realidade. Terminou dizendo que a equipa multidisciplinar da Escola + Feliz está de parabéns porque se disponibilizou para durante todo o mês de julho estar com estas crianças, de modo a proporcionar-lhes diferentes atividades e outro tipo de brincadeiras sempre com uma tónica pedagógica. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2 - CULTURA - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, desde o dia 6 de Julho, está patente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital uma exposição alusiva ao tema “Exposição da Quarentena”. Informou que cerca de 20 autores estiveram a trabalhar ao longo do período da quarentena nas artes plásticas, desde fotografia, pintura, desenho, pastel, entre outros, explanando as artes em mais de uma centena de obras. Disse que a inauguração foi realizada de uma forma singela, dentro das regras de higiene e de segurança no âmbito do COVID, mas que esta exposição está disponível para todos a poderem visitar. Agradeceu ao Sr. Dr. Pedro Valentim por ter apresentado o convite à Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e à vereadora do Pelouro da Cultura para a divulgação destes trabalhos, que vêm no seguimento de um trabalho realizado pela Sr^a Professora Helena Villas-Boas, a quem também agradece pelo tempo que tem dedicado a estes trabalhos. Referiu que, não sendo possível a continuação das aulas presenciais devido à pandemia do COVID 19, estas pessoas não baixaram os braços e continuaram a trabalhar em prol das artes plásticas através da realização de aulas *online*, o que resultou nesta bela exposição. Assim, convidou todos a passarem pela Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e conhecerem estes magníficos trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito do Programa “Cultura em Rede”, a CIM da Região de Coimbra encontra-se a promover uma Convocatória Aberta a projetos de música e/ou arte sonora, no âmbito da operação de Programação Cultural em Rede: Coimbra Região de Cultura. Esclareceu que o período para apresentação das candidaturas, inicialmente, decorria entre 3 de junho a 3 de julho, mas que foi prorrogado até 3 de agosto. Informou que a Convocatória Aberta é uma iniciativa que propõe aos artistas dos 19 municípios que integram a CIM da Região de Coimbra, apresentarem candidaturas na área do teatro, da música e da dança, e em outras áreas ou outras iniciativas pluridisciplinares. Deixou o seu agradecimento e mostrou a sua satisfação pelo facto de que, apesar da dimensão do município de Oliveira do Hospital em relação a outros municípios, ser o terceiro município com mais candidaturas apresentadas. Referiu que, três dos projetos apresentados surgem no seguimento do que tem sido a aposta da Câmara Municipal com o concurso “Soltem Talentos”. Considerou que isto significa que também há aqui um retorno interessante no que diz respeito a este concurso que a Câmara Municipal tem vindo a ser implementado. Deu como exemplo, os Sob Pressão, o Luís Oliveira que vai participar com um projeto “O Português Ninguém”, o Plano Z, três projetos que concorreram ao concurso “Soltem Talentos” e Ângelo Santos, inscritos até à data. Disse ainda que de facto é um orgulho para o executivo saber que Oliveira do Hospital tem gente jovem a participar nestas candidaturas e que vem muito do incentivo que a Câmara Municipal tem promovido no âmbito do concurso “Soltem Talentos”. Deu ainda nota que, para já, são estes quatro candidatos, mas espera que sejam muitos mais, porque Oliveira do Hospital está a ficar muito bem representada. Informou também que destes projetos apenas um será selecionado, mas que isso não é impeditivo de que todos se possam candidatar, considerando que quantas mais candidaturas houver melhor, porque o júri selecionará a candidatura que melhor representará o município de Oliveira do Hospital, mas a quantidade de candidaturas permitirá obter melhor qualidade e caberá ao júri decidir que irá representar o município. Terminou referindo que a apresentação será feita com um concerto em Oliveira do Hospital e um outro num local indicado pela CIM, antes do espetáculo final que pensa que irá ser realizado em Coimbra, com os 19 participantes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----O Presidente da Câmara interveio para dizer que sente orgulho dos jovens e dos grupos que participam nesta candidatura. Disse ainda que o concurso “Soltem Talentos” é uma criação da Vereadora Graça Silva e por isso lhe dá os parabéns, e isso justifica a alegria que sente quando são obtidos resultados. -----

-----A vereadora Graça Silva retomou a palavra e deu conhecimento à Câmara Municipal que, em relação ao projeto “Verbo dos Arguinhas” este executivo tudo tem feito para que todos os oliveirenses o ajudem a chegar à fase distrital, considerando que esse é o objetivo, uma vez que já chegou à fase regional. Referiu que se tem apercebido que este projeto já está numa fase muito importante, mas sem dúvida que esta fase permitiu que todos se focassem mais neste património imaterial e demonstra a envolvimento de todas as pessoas que o têm ajudado a promover e divulgar, a quem desde já agradece. Disse sentir-se realizada pelo facto do périplo que tem sido feito pelas freguesias, o trabalho e a recolha que tem sido feita no âmbito desta cultura popular que identifica os oliveirenses, e que certamente este projeto será enriquecedor para todos, na medida em que o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

objetivo, que julga que vai ser alcançado, é de que todos os oliveirenses de norte a sul do concelho, conheçam melhor este dialeto o que certamente que vai ser conseguido ao ter candidatado o município às 7 maravilhas. Informou que no dia 26 de junho foi apresentado na reunião da Assembleia Municipal o documentário que o município de Oliveira do Hospital solicitou à Centro TV, a quem agradece, o qual já se encontra nas redes sociais e é mais um documento a juntar ao espólio do “Verbo dos Arguinhas”. Agradeceu à família do Dr. Francisco Correia das Neves e do Dr. Jorge Mendes que permitiram a realização de uma 4ª edição que o município irá reeditar para fazer chegar a todos os que queiram aprender este dialeto. Disse que foi distribuída a todos os deputados da Assembleia Municipal uma brochura desta obra. Agradeceu à Rádio Boa Nova por ser parceira na divulgação desta iniciativa e bem assim a toda a comunicação social local que tem ajudado a fazer chegar esta informação para que até ao dia 22 de Julho o projeto seja votado em massa e possa chegar ao patamar a nível distrital que é esse o ensejo. Referiu ainda que até ao dia 22 de julho decorre a votação e será nesse mesmo dia que será divulgado o resultado em Góis. Frisou ainda a participação de muitas pessoas, o que trará numa próxima reunião, destacando o trabalho desenvolvido pelo Sr. Padre Borges que tem demonstrado entusiasmo e está feliz por estar a ser dada importância a este dialeto que sabe falar muito bem e que sempre se preocupou muito em o preservar e de alguma forma foi sempre imprimindo a vontade de que não morresse este dialeto oliveirense e que sem dúvida alguma também se deve a ele o deslumbre e a importância para o município de Oliveira do Hospital. Disse ainda que foram distribuídos cartazes, colocadas lonas, outdoor’s e estão a ser divulgados testemunhos *online* para apelar ao voto, de modo a que todos tenham acesso à informação e para que todos possam ajudar o município a chegar à fase distrital. ---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

4.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, reuniu no passado 3 de julho, pelas 18h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, o Conselho Municipal de Juventude tendo estado presentes os representantes da Juventude Socialista, Juventude Popular, EPTOLIVA, Associação PIDS, Associação ALMA e Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. Aprovação da ata da última reunião;-----
- 2. Informações-----
- 3. Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do relatório de atividades e contas do município-----
- 4. Orçamento Participativo Jovem-----
- 5. Outros assuntos-----

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou que o Orçamento Participativo Jovem foi aprovado por unanimidade, assim como foi emitido parecer favorável sobre a elaboração das Normas do Orçamento Participativo Jovem. Mais informou que, foi igualmente deliberado por unanimidade eleger o elemento do Conselho Municipal da Juventude Sebastião Barbosa para fazer parte da Comissão de Análise Técnica das Propostas. Disse também que relativamente às alterações para o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ano de 2020, devido à pandemia foram reajustadas algumas datas tendo em conta a possibilidade das Assembleias Participativas serem realizadas on-line. Disse ainda que no ponto destinado a outros assuntos, foi abordado o tema da não realização do programa Férias + Solidárias, assim como foram apresentados os motivos para a não realização no presente ano, estando relacionados com o momento que atravessamos de pandemia de COVID-19. Mais referiu que, no que diz respeito ao Dia Internacional da Juventude, a ter lugar no dia 12 de agosto, está a ser organizada pelos membros do Conselho Municipal da Juventude em parceria com o Pelouro do Ambiente da Câmara municipal, uma campanha de sensibilização aos jovens, para os cuidados a ter de acordo com as Normas da DGS, designadamente sobre o uso da máscara, o que se fazer às máscaras e às luvas depois de usadas, em termos de preservação do ambiente, o evitar deitar as máscaras e as luvas para o chão, entre outros cuidados a ter. Disse que foi importante ver esta preocupação por parte dos jovens e que gostaria que fosse dinamizada uma campanha de sensibilização para os bons comportamentos e também de sensibilização ambiental.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.1.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - NORMAS DE FUNCIONAMENTO ---

U.D.E.S./DOC.5

----- O Vereador Nuno Ribeiro informou que, as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem que previamente foram disponibilizadas aos membros do executivo para análise, não têm alterações significativas em relação ao modelo dos anos anteriores, com as quais os jovens do Conselho Municipal da Juventude se revêm, a não ser o reajustamento das datas e a possibilidade de se realizarem Assembleias Participativas em formato virtual.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

4.3.1.3 - PISCINAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis de Oliveira do Hospital retomou a atividade de ténis no dia 6 de maio de 2020, tendo nos dias 27 e 28 de junho decorrido a primeira competição de ténis, o Torneio de Ténis (sénior) “Capital Cobre e Latão” e no dia 4 de julho desenrolou-se a segunda competição regional de ténis, a 6ª Etapa (formação) Benjamin Ténis Tour 2020. Disse ainda que estas iniciativas foram organizadas pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, que apresentou o seu plano de contingência e tem cumprido as regras e as orientações da Direção Geral de Saúde. Congratulou o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital pela forma como estas competições se desenvolveram.-----

-----O Vereador Nuno Ribeiro mais informou que as Piscinas Municipais Exteriores abriram para a época balnear 2020 no passado dia 30 de junho, e até ao dia 7 de julho de 2020 foram contabilizadas 586 utilizações (entradas) e registada a presença de 334 pessoas diferentes neste complexo. Reforçou a necessidade de apelar a todos os utilizadores que cumpram com as normas de utilização com o Plano de Contingência estabelecido para o efeito neste equipamento de modo a que todos possam usufruir de forma responsável e em segurança o equipamento das Piscinas Municipais. Disse também que a decisão de reabrir este complexo com todas as medidas e com o parecer positivo da Sr.ª Delegada de Saúde que foi muito importante. Finalmente referiu que com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

abertura deste espaço o município oferece um local com medidas concretas, vigilância, higienização e limitações diversas de modo a minimizar os riscos e aliviar a eventual aglomeração nas praias fluviais, que também têm regras específicas e, principalmente contribuir para que os jovens não se desloquem para zonas não vigiadas nas margens dos rios, apelando mais uma vez para que todos os utilizadores cumpram com as regras que estão estipuladas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.1.4 - ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro reforçou os votos de parabéns que o Sr. Presidente endereçou no início da reunião ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, e reconheceu o trabalho de todos aqueles que têm contribuído para escrever estes 82 anos de história do clube, história que considera não estar terminada, congratulando-se também com a informação dada pelo Sr. Presidente de apresentar na próxima reunião a obra dos balneários do Estádio Municipal. Referiu considerar que as autarquias têm um papel fundamental na criação de condições para a adoção de hábitos de vida saudáveis por parte da comunidade, onde se incluem este tipo de investimentos, que possibilitará melhorar a condição de prática desportiva aos nossos jovens, assim como o estímulo e o incentivo ao associativismo. Assim apresentou o Protocolo de cedência do Estádio Municipal ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, e do mesmo modo que são celebrados Protocolos com outras entidades que utilizam quer o Pavilhão Municipal, quer as Piscinas Municipais. Explicou que este Protocolo tem regras específicas para o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e para o Estádio Municipal em particular uma vez que é um utilizador prioritário, e em condições normais é a atividade que é retomada mais cedo e durante o verão começa a ser utilizado o Estádio Municipal. Finalmente referiu que o Protocolo em causa, por não ter sido distribuído aos Senhores Vereadores, será apresentado na próxima reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----O Presidente da Câmara interveio para salientar o papel fundamental desempenhado pelo Vereador Nuno Ribeiro na dinâmica que imprime às atividades que tem entre mãos, designadamente no que diz respeito ao Conselho Municipal da Juventude e bem assim à persistência que teve em relação ao Orçamento Participativo Jovem. Referiu que não estava muito de acordo que este ano houvesse Orçamento Participativo Jovem, mas que o Senhor Vereador não deixa cair as coisas. Salientou a persistência e a dedicação extraordinárias, o bom trabalho e a forma como conduziu o processo de abertura das piscinas. Em tom desabafo referiu que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital muito lhe ficará a dever, pois os novos balneários têm muito trabalho deste Senhor Vereador. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

U.D.E.S.

-----À questão colocada pelo Presidente da Câmara de como estava o município em relação a incêndios este ano, a vereadora Teresa Dias respondeu que por enquanto está tranquilo. A vereadora Teresa Dias prosseguiu a sua intervenção dizendo que para isso contribui o facto de o Município de Oliveira do Hospital tomar a decisão de não autorizar a realização de queimas e queimadas durante



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

esta época. Congratulou a Câmara Municipal pela posição tomada relativamente à proibição de realização de queimas e queimadas dentro do “Período Crítico”, independentemente da Classe de Risco de Incêndio Rural. Disse ficar satisfeita que esta tomada de posição tenha sido unânime em todos os concelhos da CIM Região de Coimbra já que o fogo não conhece limites concelhios. Salientou que para além da proibição da realização de queimas e queimadas, pelo menos, até 30 de setembro é ainda proibido:-----

-----Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;-----

-----Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais, é proibido lançar balões de mecha acesa e foguetes;-----

-----Fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;-----

-----Usar motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo, devendo também ser evitado o uso de grades de discos;-----

-----É obrigatório usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – MÊS DE AGOSTO DE 2020-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para o dia 6 do mês de agosto do corrente ano, seja alterada para o dia 13 do mesmo mês, com início às 10:00 horas e bem assim que a reunião ordinária, inicialmente agendada para o dia 20 de agosto de 2020, fique sem efeito.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**